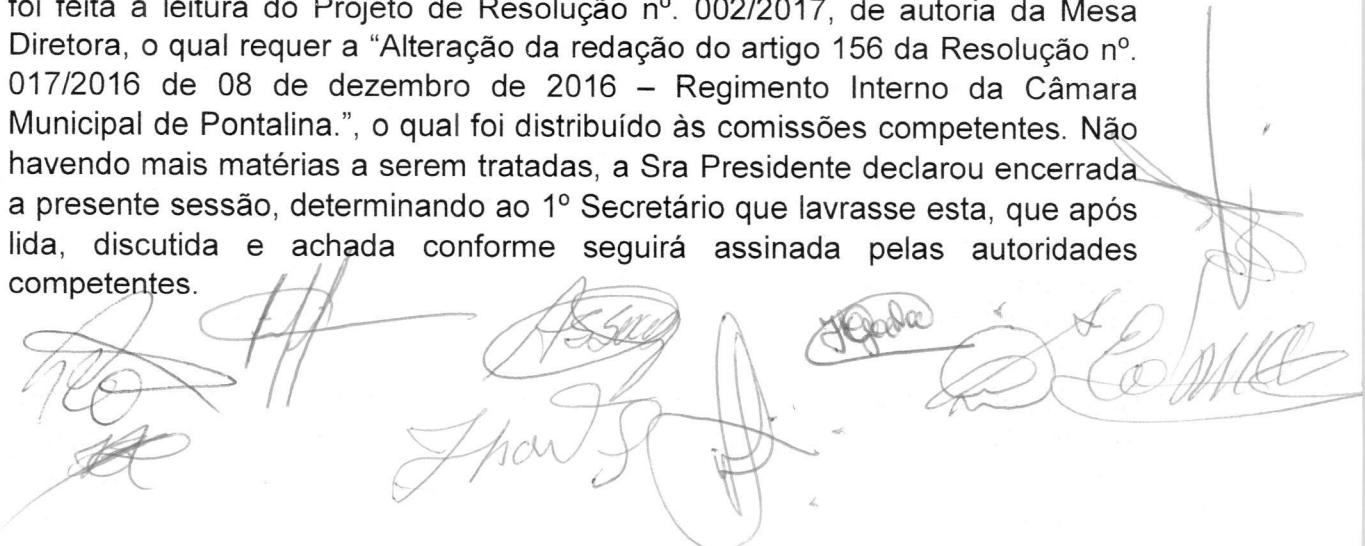


Ata da segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontalina Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2017, às 19:00horas, em sua sede, situada na Praça Justo Magalhães, sob a presidência a Sra. Joana D'Arc de Godoi, que foi secretariada pelos edis: Wemerson Werler Vieira e Adalberto da Silva e Souza, 1º e 2º secretários respectivamente, composta a mesa a Sra. Presidente declarou aberta a presente sessão, verificando a presença dos edis: Edmar Ferreira do Carmo, Joaquim Fernandes dos Santos, José Eurípedes Alves, Jurandir Rezende Machado, Lauro Fernandes Correia, Noedson Santiago da Silva, Renato Cassimiro de Almeida e Ronilto de Oliveira. Verificando o "Quorum" legal, a Sra. Presidente deu início a presente sessão, começando com a abertura do expediente, determinando ao 1º Secretário que efetuasse a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi colocada em discussão, sendo aprovada. Posteriormente ocorreu o momento da presidência, no qual comunicou aos vereadores que haverá 02 (duas) sessões no dia 22/02/2017, quarta-feira, as quais finalizarão as sessões ordinárias do mês de fevereiro. Em seguida, deu início a Ordem do Dia, neste momento a Sra Presidente determinou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei nº. 129/2017 de autoria do Poder Executivo o qual "Cria o órgão de assessoramento da Procuradoria da Fazenda Municipal, cria o cargo comissionado de Procurador da Fazenda, altera a Lei municipal nº. 1.239/09 e dá outras providências.", que foi distribuído às comissões competentes. Prosseguindo foi feita a leitura do Projeto de Lei nº. 130/2017 de autoria do Poder Executivo que dispõe o seguinte, "Autoriza firmar convênio com a ACIAP – Associação Comercial e Industrial de Pontalina e dá outras providências.", que foi distribuído às comissões competentes. Ato contínuo, foi feita a leitura do Projeto de Lei nº. 131/2017, de autoria do Poder Executivo, o qual "Autoriza a concessão de auxílio financeiro para transporte escolar dos estudantes universitários de Pontalina e dá outras providências.", que foi distribuído às comissões competentes. Logo após, foi feita a leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº. 001/2017 de autoria dos edis: Joana D'Arc de Godoi, Edmar Ferreira do Carmo, Wemerson Werler Vieira, Adalberto da Silva e Ronilto de Oliveira, que requer sobre a "Alteração da redação do caput do artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Pontalina", que foi distribuído às comissões competentes. A seguir foi feita a leitura do Projeto de Lei nº. 001/2017 de autoria da Mesa Diretora, o qual dispõe sobre a "Alteração dos anexos I, II, III, IV e V da Lei nº. 1.432/2017 na forma que especifica e dá outras providências.", que foi distribuído às comissões competentes. Posteriormente, foi feita a leitura do Projeto de Resolução nº. 002/2017, de autoria da Mesa Diretora, o qual requer a "Alteração da redação do artigo 156 da Resolução nº. 017/2016 de 08 de dezembro de 2016 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontalina.", o qual foi distribuído às comissões competentes. Não havendo mais matérias a serem tratadas, a Sra Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando ao 1º Secretário que lavrasse esta, que após lida, discutida e achada conforme seguirá assinada pelas autoridades competentes.



JOANA D'ARC DE GODOI
PRESIDENTE

EDMAR FERREIRA DO CARMO
VICE-PRESIDENTE

WEMERSON WERLER VIEIRA
1º SECRETÁRIO

ADALBERTO DA SILVA E SOUZA
2º SECRETÁRIO

JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS
VEREADOR

JOSÉ EURÍPEDES ALVES
VEREADOR

JURANDIR REZENDE MACHADO
VEREADOR

LAURO FERNANDES CORREIA
VEREADOR

NOEDSON SANTIAGO DA SILVA
VEREADOR

RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA
VEREADOR

RONILTO DE OLIVEIRA
VEREADOR